Resolução nº 094/2008

"Reajusta os valores atuais de vencimento do pessoal afeto ao Poder Legislativo e dá outras providências."

Autor: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga

Jurandyr José Teixeira das Neves, Presidente da Câmara, em cumprimento ao artigo 49 da Lei Orgânica de Bertioga, faço saber que a Câmara Municipal de Bertioga aprovou na 14ª Sessão Ordinária, de 20 de maio de 2008, e que promulgo:

Art. 1º. Ficam reajustados em 5,9% os atuais valores de vencimentos do pessoal afeto ao Poder Legislativo de Bertioga.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente resolução onerarão as despesas próprias do orçamento vigente, suplementadas caso necessário.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2.008.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de maio de 2.008.

Ver. Jurandyr José Teixeira das Neves
Presidente da Câmara